



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 6 de junho de 2025 - Nº 1695 - Distribuição Gratuita

Desfile Cívico

8 de junho

Das 8h às 11h

Local: Rua Carlos
Gomes

NOSSA
CORDEIRÓPOLIS
77
1948 - 2025
CONSTRUINDO
O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 7.001 de 26 de maio de 2025**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.533,59 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) a fim de suplementar a seguinte dotação:

Órgão	Ação	Elemento	Fonte	Desp.	Funcional	Valor
30.01.00	2052	4.4.90.51.00	02	39	17.452.3000	549.533,59
Total.....						549.533,59

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, no valor de 549.533,59 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), será coberto na forma do Anexo elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de maio de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.003 de 27 de maio de 2025

Da nova redação a alínea c, do Inciso I, do Artigo 2º do Decreto nº 6.742, de 14.09.2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Art. 1º - A alínea c, do Inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 6.742, de 14.09.2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Poder Público
a)

b)
c) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular:
Suplente: Renan de Lima

d).....
e).....
f).....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de maio de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.233 de 02 de junho de 2025

Institui a Comissão Municipal Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando tudo o que estabelece Decreto nº 7.002, de 27 de maio de 2025, especificamente em seu artigo 3º, que dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cordeirópolis-SP, conforme específica e dá outras providências

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cordeirópolis-SP, integrada pelos seguintes representantes do Poder Público e Movimentos Populares:

I - Poder Público

- Bruna Rafaela Vidoretti - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Leônidas Augusto Siqueira de Souza - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
- Mayara Rampo - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania
- Pedro Andrietta Stiolin - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania
- Suellen Domingues da Silva - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania
- Vanderleia Dias de Oliveira - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

II - Movimentos Populares

- Stevão Alves Veríssimo da Silva - Associação de Moradores do Bairro de Cascalho

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.234 de 02 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6454/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 27.05.2025, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Hellen Cristina Rubini Teixeira, lotada no emprego público de Agente Administrativa, Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Gabinete da Prefeitura, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 066/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Vitoria Helena Vieira Cardoso, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 50 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por mês. Vigência: Retroativamente a contar de 05.05.2025 - Período 05.05.2025 a 04.05.2026. Data: 28.05.2025.

Contrato nº 067/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Gabriel Henrique da Cruz, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 51 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por mês. Vigência: Retroativamente a contar de 05.05.2025 - Período 05.05.2025 a 04.05.2026. Data: 28.05.2025.

Contrato nº 068/2025

JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 646,62
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Willian Antonio de Souza Estevo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 52 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por mês.

Vigência: Retroativamente a contar de 12.05.2025 - Período 12.05.2025 a 11.05.2026.
Data: 28.05.2025.

Contrato nº 069/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Aline Dias de Araujo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 124 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 05.05.2025 - Período 05.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

Contrato nº 070/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Regiany Maria de Almeida Gomes, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 125 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 05.05.2025 - Período 05.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

Contrato nº 071/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Veralice Alves de Souza Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 126 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 19.05.2025 - Período 19.05.2025 a 19.12.2025.

Data: 28.05.2025.

Contrato nº 072/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Daniele Boteon Boton, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 128 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 19.05.2025 - Período 19.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato: nº 050/2025**

Data: 29 de maio de 2025

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: "Contratação de empresa com capacidade de fornecer software baseado em nuvem para visualizar imagens no formato DICOM com armazenamento também em nuvem."

Contratado: NM Comercio E Soluções Em Tecnologia Para Medicina Ltda
Valor: R\$34.020,00

Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com os termos do art. 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 5653/2025

Contrato: nº 051/2025

Data: 29 de maio de 2025

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de gestão de pronto atendimento com suporte técnico para UPA."

Contratado: O. Bertanha
Valor: R\$55.200,00

Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com os termos do art. 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 5323/2025

Contrato: nº 053/2025

Data: 02 de junho de 2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2025

Objeto: "Contratação de empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, dos Grupos "A (A1, A2, A3, A4, A5), B e E" de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/18, CONAMA nº 358/05 e CONAMA nº 316/02, gerados pelas unidades públicas relacionados à Secretaria de Saúde de Cordeirópolis-SP."

Contratado: Biotrans Soluções Ambientais Ltda
Valor: R\$150.000,00

Prazo de Vigência: 12 meses contados da sua assinatura e prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 3813/2025

**Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato**

**AVISO DE SUSPENSÃO E
REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica nº 01/2025
Processo Administrativo nº 10.836/2024**

Objeto: "Contratação de empresa especializada para gerenciamento de obra da Construção do Anel Viário no município de Cordeirópolis".

Com sessão marcada para o dia 04/07/2025, fica suspenso para revisão do termo de referência, com reabertura e nova sessão nos seguintes termos:

Data da Sessão: 24/07/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

**Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE DECISÃO
CHAMADA PÚBLICA -
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025**

Processo Administrativo nº 1.052/2025

Objeto: "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos (macho e fêmea) atendidos pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pela empresa interessada: M.R. BARROS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME, CNPJ nº 44.924.135/0001-19, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

Cordeirópolis, 05 de junho de 2025.

**Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 22/2025
Processo Administrativo nº 5.014/2025**

Objeto: "Contratação de serviços continuados de transformação de documento físico para formato digital, com cessão de uso de software para gestão eletrônica e outros serviços correlatos, conforme as condições e especificações contidas neste expediente"

Data da Sessão: 27/07/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

**Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração**

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO
ONLINE

↓

Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO
PRESENCIAL

↓

na sede da
Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

**INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929**

**JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**



6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS

CIDADES

12 de junho às 8h



Local: Câmara Municipal
(Rua Carlos Gomes, 999 Jardim Jaffet)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br